



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 024/2026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 397.193,78 (Trezentos e noventa e sete mil cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), para suprir as seguintes rubricas

02-GABINETE DO PREFEITO

02-Fundec-Fundo Mun.Defesa Civil

05-Defesa Nacional

182-Defesa Civil

0023-Defesa Contra Sinistros

1213-Convenio CP FPE 2569/2026-Ap.Defesa Civil(FR 701/CO0/1163)

44.90.52.00/1213-Equipameto e Material Permanente.....R\$ 360.180,26

2130 -Fundec-Fundo Munda Defesa Civil(FR 500/0/01)

44.90.52.00/12130-Equipameto e Material Permanente.....R\$ 27.013,52

07- FUNDO MUN.DE SAUDE

05-Saude Divisão Estadual

10-Saúde

305-Vigilância Epidemiológica

0079-Epidemiologia e Controle de Doenças

1179-Inverno Gaúcho Portarias 259/26(FR 621/CO0/4190)

33.90.20.00/1179-Material de Consumo.....R\$ 7.500,00

33.90.39.00/1436-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Excesso de Arrecadação" a verificar-se no exercício financeiro corrente Dno valor de R\$ 370.180,26 sendo: R\$ 360.180,26 do Recurso Convenio CP FPE 2569/2026-Aparelhamento Defesa Civil (FR 701/CO0/1163) e, R\$ 10.000,00 do recurso SES/RS-Inverno Gaúcho Portarias 259/26(FR 621/CO0/4190) e, ainda a "Redução" da seguinte rubrica:

03-SEC.TURISMO, CULTURA E DESPORTO

01-Orgãos Subordinados

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

1191-CIDIRUR-Contrapartida Recurso Avançar Turismo-Pav.Asfáltica
44.71.70.00/1191- Rateio pela Participação em Consórcio.....R\$ 27.013,52

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES
EM ____ / ____ /2026